



ATA Nº 12/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Joana Raquel da Silva Devezas e Rosa Martins de Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Proposta da Câmara Municipal de Espinho para que a Assembleia Municipal de Espinho aprove realizar uma alteração ao contrato de constituição de "DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS PARA VIATURAS E DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO" na sequência de Acordo Quadro a celebrar com a "E.S.S.E.";
3. Deliberar sobre o lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2019 sobre o lucro tributável sujeito e não isento do IRC de 1,3%, nos termos do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro;
4. Deliberar sobre a participação variável no IRS de 2019 à taxa de 4,50%, nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro;
5. Deliberar sobre a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal 2018 dos serviços municipais;
6. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Aprovar as Atas.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-Presidente António Vicente de Amorim Alves Pinto. Estiveram também presentes os Vereadores Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Miguel Reis.

Foi verificada a presença dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Manuel Oliveira Passos, José Maria Pereira de

Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, José Adolfo Carvalho Rocha, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro e da Junta de Freguesia de Silvalde, José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Ricardo Bastos Sousa por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, António Manuel Pinto de Oliveira por Floriano Augusto de Oliveira Alves, Diogo dos Santos Pedrosa por Manuel António Carvalho de Oliveira e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida por Manuel Fernando Rocha Moreira Santos; da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias por Paula Maria Colaço da Silva Santos.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos com os documentos que deram entrada para o período de antes da ordem do dia:

PS (Teixeira Lopes): “Voto de Pesar: O falecimento inesperado do Arquiteto Rui Lacerda Machado representou para Espinho a perda de um dos seus mais distintos cidadãos. A sua obra arquitetónica perdurará por muitos anos, e que de entre várias se salienta: a Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira, a Academia de Música de Espinho, a Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva e a coautoria do projeto de Requalificação do Canal Ferroviário de Espinho. Contudo, o cidadão Rui Lacerda Machado contribuiu com o seu esforço, dedicação e espírito associativo (desportivo e cultural) para a fundação e direção de diversas associações espinhenses. Por último, retratou através da fotografia, Espinho e as suas gentes, fixando para sempre a realidade espinhense do seu tempo. Por isso, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em sessão ordinária, manifesta à sua família o seu mais profundo pesar.”

PSD (Guy Viseu): “Voto de Pesar: Foi com consternação e incredulidade que na tarde do último dia 6 de setembro, Espinho recebeu a notícia do desaparecimento do Arq.º Rui Lacerda Machado. Figura conhecida em Espinho, de trato fácil, humanista, artista multifacetado, Rui Lacerda deixa uma vasta obra sobretudo ligada à arquitetura e à fotografia. Nascido 10 de Março de 1954, filho do também conhecido Arquiteto Eduardo Lacerda Machado, Rui Lacerda desde cedo se impôs pelo seu estilo e por uma



arquitetura virada para as pessoas e para o seu quotidiano. Deixa uma marca indelével no Concelho de Espinho em edifícios públicos de grande importância, de que a Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva ou o edifício do Auditório da Academia de Música de Espinho são exemplos emblemáticos. Em execução fica ainda o projeto do ReCaFe que será agora terminado sob a supervisão da terceira geração da família, e que promete revolucionar a paisagem urbana do centro da Cidade. Mas Rui Lacerda não deixa apenas a sua marca na obra que fica. Deixa também e sobretudo um legado imaterial importante. Desde logo nas muitas gerações de arquitetos espinhenses que influenciou, mas também numa vida posta ao serviço da sua comunidade através de inúmeras instituições, onde se destaca o percurso como desportista e dirigente na sua Associação Académica de Espinho, que terá no seu novo pavilhão a última marca do seu contributo para esta instituição. Assim a Assembleia Municipal de Espinho reunida na sua sessão ordinária de 18 de setembro de 2018, delibera aprovar um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Arq.º Rui Lacerda Machado, endereçando à família as mais sentidas condolências, muito especialmente à sua mãe, mulher e filhos.”

Intervenções

José Carvalhinho (PMG) referiu que o grupo PMG subscrevia inteiramente os dois votos de pesar, sendo que o arquiteto Rui Lacerda foi uma personalidade impar que deixou marcas profundas em Espinho e também em Santa Maria da Feira onde colaborou com arquitetos para elaboração do PDM de Santa Maria da Feira, entre outros trabalhos, sendo uma pessoa da arte, da cultura e do desporto que vivia com grande fervor e que deixou o seu legado nos filhos Diogo, como arquiteto e transmitiu os valores da cidadania ao filho mais novo, Bernardo. Concluiu a sua intervenção, apresentando os votos de mais profundos pesar à mãe, à esposa e aos filhos do arquiteto Rui Lacerda.

Jorge Pina (PS) referiu que o arquiteto Rui Lacerda era um verdadeiro democrata defendendo as causas com fervor e também com alguma teimosia, tendo com ele partilhado vários momentos de democracia profunda.

Votação: os dois votos de pesar foram aprovados por unanimidade.

PS (Teixeira Lopes): "SAUDAÇÃO: Em 15 de Setembro de 1979, a Assembleia da República aprovou a Lei 56/79, com os votos do PS e dos partidos de esquerda, que passou a ser conhecida por Lei Arnaut. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho

reunida em sessão ordinária, delibera: 1º Saudar o aniversário do Serviço Nacional de Saúde, conquista inolvidável da Democracia restaurada em 25 de Abril, e considerado como um dos melhores do mundo. 2º Exigir do Governo a obrigação de manifestar o compromisso de defender o Serviço Nacional de Saúde.”

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que apoiava aquela saudação, dado que o SNS estava “doente”, necessitando de um apoio maior e mais vivo. Fez notar que os hospitais, o INEM funcionavam mal, os serviços eram prestados com deficiência, as pessoas eram mal atendidas, e, com o PSD a defender maior privatização, a pretexto de que os privados prestavam melhor serviço, o cidadão não tinha interesse em apoiar o serviço público que não o satisfazia, sendo que as clínicas e serviços privados vinham a crescer, tendo como fonte principal de receita os subsídios do estado. Esperava que o SNS continuasse a ser uma promessa do que já fora, reconhecendo que embora não fosse o melhor, existia muito pior.

José Carvalhinho (PMG) manifestou o seu apoio e agrado pela saudação, realçando a sua fantástica oportunidade, dado que o SNS estava “doente”, consecutivamente subfinanciado e praticamente a implodir. Referiu o problema do CHVNG/Espinho em que 52 Diretores e Chefes de Serviço demitiram-se por considerar que não tinham condições físicas e financeiras para exercerem a sua função, o que acarretava risco para a população espinhense.

António Andrade (BE) associou-se à saudação e referiu que apesar de “doente” o SNS estava vivo. Aproveitou a oportunidade para lembrar que tinham pendente um processo de reabertura das urgências do hospital de Espinho e que considerava que seria tempo de voltar a insistir junto da Assembleia da República e do Governo para que o desiderato dos espinhenses fosse finalmente alcançado.

Guy Viseu (PSD) disse que o grupo do PSD votaria a favor daquela saudação, dado invocar o nome de José Arnaut, figura importante e inesquecível da democracia; por evocar o SNS, trave mestre numa democracia moderno e ainda por entenderem aquela saudação como um grito de alerta, dado que o SNS vinha a degradar-se na sua qualidade, na sua capacidade de resposta aos seus utentes.

Jorge Pina (PS) referiu que, em Portugal, a taxa de mortalidade infantil tinha diminuído muito, que o SNS melhorara muito o sistema de saúde em Portugal, o qual era considerado, atualmente, um dos melhores do mundo, o que, por experiência



própria, confirmava. Disse ainda que o serviço de cardiologia do CHVNGE era um dos melhores do país, apesar de ter alguns problemas.

Teixeira Lopes (PS) disse que a apresentação daquele documento teve como objetivo evocar a criação do SNS, o seu fundador e a sua importância na saúde pública. Realçou a diminuição da taxa de mortalidade infantil, a interrupção voluntária da gravidez, nas conquistas conseguidas sob o ponto de vista das cirurgias em quaisquer especialidades médicas e postas ao alcance do comum dos cidadãos portugueses. Fez notar que carecia de verba para melhorar os equipamentos, para aumentar o número de médicos, enfermeiros e de assistentes operacionais, para produzir um serviço mais eficiente. Lembrou a proposta do atual presidente do PSD, Rui Rio, em que se pretendia um plano de privatização do SNS, ou seja, promover um negócio privado, destruir o SNS, o que era uma linha condutora do comportamento dos partidos de direita, naquele caso do PSD, que se absteve quando a lei fora aprovada, querendo anular 46.º artigos da Lei do SNS, no tempo de Balsemão, não o conseguindo pelo facto do Tribunal Constitucional ter considerado a proposta inconstitucional. Referiu a falta de investimento no SNS em mais de mil milhões produzido pelo Portugal sempre à Frente. Todos tinham consciência do que acontecia nos hospitais privados e nas participações público-privadas e de tudo o que prejudicava o SNS. Referiu que o SNS fora criado para todos, sem olhar à cor da pele, à religião, à riqueza ou ao grau intelectual de quem dele necessitava.

João Passos (PSD) referiu que o SNS estava “doente” e assim continuava embora existisse um governo de esquerda há já três anos, parecendo-lhe até que estava pior atualmente. Felicitou o PS por ter conseguido, desde o início, passar a ideia de que o governo PSD em coligação com o CDS em 2011, aceitou um país nas mesmas condições que o PS aceitou em 2015, tendo as pessoas esquecido que o governo PS anterior a Passos Coelho, tinha pedido assistência externa por estar na banca rota. Disse que fizeram crer que o SNS funcionou muito bem até 2011, o que não era verdade, tendo o serviço tido momentos bons, outros melhores e outros menos bons. Referiu que quando surgiram as primeiras “privatizações”, que eram na verdade, administrações privadas de hospitais públicos, todos gabaram o hospital de Santa Maria da Feira. Referiu que se a Lei Arnaut não tivesse passado, não significava que o SNS não existisse, mas que poderia existir noutra molde. Disse que a saudação apresentada não exigia nada ao Governo, nem sequer mencionava o seu envio ao Ministério da Saúde, pelo que sugeriu que fosse acrescentado. Disse que não deviam

confundir um SNS melhor do mundo com os profissionais do serviço, que eram, eles sim os melhores do mundo.

Votação: Aprovada por unanimidade

Ponto 2. Proposta da Câmara Municipal de Espinho para que a Assembleia Municipal de Espinho aprove realizar uma alteração ao contrato de constituição de "DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS PARA VIATURAS E DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO" na sequência de Acordo Quadro a celebrar com a "E.S.S.E."

A Presidente da Assembleia Municipal disse ter conhecimento que o vogal Jorge Carvalho tinha uma proposta a apresentar, dando-lhe a palavra para o efeito. No uso da palavra o Sr. Vogal propôs que a Câmara Municipal explicasse o que fez sobre o assunto, após o que a Assembleia Municipal proporia que o tema fosse remetido para uma Comissão eventual para verificar a possibilidade de aperfeiçoar a proposta da Câmara Municipal.

Vice-Presidente CME referiu que a Câmara tinha sido informada que o ponto não seria discutido naquela reunião e que dada a complexidade e a importância para o município fazia todo o sentido que houvesse uma discussão prévia em sede da Comissão Permanente, sendo que a Câmara mostrou-se disponível para estar presente para dar as devidas explicações.

Presidente da Assembleia Municipal explicou que o vogal Jorge Carvalho não estivera presente na reunião da Comissão permanente, tendo tido conhecimento, posteriormente, da proposta que ali apresentou. Esclareceu que ficou decidido, em reunião da Comissão Permanente, que o assunto não seria discutido na reunião de hoje da Assembleia Municipal, embora não visse inconveniente que a Câmara Municipal explicasse a matéria à Assembleia Municipal, e, subsistindo dúvidas, baixaria para análise de uma Comissão

José Carvalhinho (PMG) pediu a palavra para dizer que o seu grupo não se opunha à constituição de uma Comissão Eventual, contudo, se realmente a Câmara Municipal respeitasse a Assembleia Municipal, os vogais não saberiam de todas aquelas decisões pelos jornais. Referiu que, sendo uma competência da Assembleia, a Câmara devia ter



conversado previamente com os grupos municipais e não fazer tudo no segredo dos gabinetes.

Vice-presidente CME perguntou se estavam a entrar na discussão do documento.

Presidente AME referiu que a Câmara Municipal podia dar a sua explicação sobre o ponto em apreciação, que podiam fazer a discussão do ponto e no final da discussão, não estando a Assembleia Municipal suficientemente preparada, o assunto podia ser enviado para Comissão Permanente ou Comissão Eventual.

Vice-presidente CME pediu a palavra para responder ao vogal José Carvalhinho, e disse que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal tinham competências próprias e que não ficaria bem à Câmara falar com cada grupo individualmente quando a relação institucional obrigava a falar com a Presidente da Assembleia Municipal. Referiu que aquele assunto, para respeitar todas as entidades e todos os partidos devia ser discutido pela Assembleia Municipal, sendo que a Câmara apresentou a proposta no exercício das suas competências próprias, e que a Assembleia Municipal tinha agora o poder de decisão. Questionado pela Presidente da Assembleia se queria fazer a explicação do documento, o Vice-presidente da Câmara respondeu que se fosse para seguir o procedimento proposto pelo vogal Jorge Carvalho, que não esteve presente na reunião da Comissão Permanente, para, no final, os membros da Assembleia chegarem à conclusão que não estavam suficientemente esclarecidos, a Câmara abdicava de falar naquela reunião, pronunciando-se na próxima reunião sobre aquele assunto.

Vasco Ribeiro (Presidente JF Espinho) referiu que entendia que a Junta de Freguesia de Espinho tinha de fazer parte da Comissão Eventual que viesse a ser criada, dado que era uma zona importante da freguesia de Espinho.

João Carapeto (PS) fez notar que o documento apresentado pela Câmara Municipal tinha sido aprovado em reunião de Câmara por unanimidade dos quatro elementos do PSD dado que os Vereadores do PS não estiveram presentes naquela reunião por motivo da mesma ter sido convocada, com menos de 48 horas de antecedência e com uma ordem de trabalhos composta por 22 pontos. Disse que era falta de decência democrática considerar que as pessoas votavam de cruz, sem ter tempo de apreciar os documentos, louvando os vereadores do PS por não terem participado na reunião. Referiu que os 25 membros da Assembleia Municipal tinham todos o direito de ouvir as explicações da Câmara Municipal e não apenas os membros da Comissão

Permanente e caso considerassem que o texto podia ser melhorado, dentro das competências da Assembleia Municipal, poderia ser criada uma comissão. Solicitou à Presidente da Assembleia Municipal que instasse a Câmara Municipal a prestar esclarecimentos sobre o que fez, sobre as razões para o ter feito, sobre as consequências e sobre o motivo de ter de ser feito.

João Passos (PSD) referiu que, na semana passada, o Presidente da Câmara Municipal tinha dito, por diversas vezes, que estaria presente, em reuniões da Comissão Permanente, para dar as explicações sobre o assunto, fazendo-se acompanhar do jurista que elaborou aquele e os anteriores contratos. Disse que a competência da Assembleia Municipal era deliberar aceitar ou não aquele contrato, mas a forma como colocavam a questão dava a entender que cada um dos vogais tinha de reunir com a ESSE e negociar as condições do contrato. Referiu ainda que já não via qualquer utilidade nas reuniões da Comissão Permanente, onde decidiam procedimentos a adotar, fazendo notar que também ele propusera que a questão fosse levada a uma Comissão.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que a questão dos parquímetros foi sempre considerada uma das piores coisas que se fez em Espinho, sendo que todos os partidos defenderam que aquela questão devia ser modificada. Fez notar que independentemente de qual fosse a proposta final, votaria contra, porque desde o princípio entendia que era injusto, que era um crime, um privado cobrar dinheiro para estacionamento num sítio público, sem prestar qualquer tipo de serviço. Disse que participou na melhoria da redação do primeiro regulamento aprovado sobre aquele assunto e, contudo, votou contra. Disse que a Câmara Municipal devia explicar o assunto para que, até à próxima reunião, todos tivessem mais conhecimento e pudessem pensar no assunto. Gostava que a Câmara Municipal assumisse que não existiam acordos secretos, dado que, para a ESSE consentir dar 25% da faturação, deviam ter-lhe prometido outra coisa qualquer. Gostava de saber como decorreram as negociações e que a Câmara garantisse que estavam num processo de lisura. Concordou que o Presidente da JF de Espinho devia fazer parte da Comissão a criar.

António Andrade (BE) manifestou algum desconforto por ter conhecimento daquela negociação pela comunicação social, sendo que, ou a Câmara Municipal tentava colher louros por algo que ainda estava em embrião ou então fizera-o por inabilidade política. Disse que estava a pensar em deixar de participar nas reuniões da Comissão Permanente porque nelas eram tomadas decisões para agilizar o processo em



Assembleia Municipal, e depois não se fazia o que tinham decidido. Explicou que, em Comissão Permanente, tinham determinado, por maioria, dado que o Vogal Jorge Carvalho não esteve presente, que aquele ponto não seria debatido naquela reunião da Assembleia Municipal, ficando pendente de mais informação da Câmara Municipal.

Teixeira Lopes (PS) disse que a exploração do estacionamento em Espinho era uma questão importante e de tal maneira grave que incomodava todas as pessoas, fossem residentes, visitantes ou trabalhadores, não conhecendo ninguém que fosse a favor. Referiu que a Câmara Municipal tentou mudar o que estava consignado no atual contrato, que era leonino, favorecendo única e exclusivamente a empresa concessionária, remetendo uma proposta para aprovação da Assembleia Municipal, mas os documentos sobre o tema deviam ter sido entregues com mais tempo de antecedência para permitir uma análise cuidada, tanto pelos Vereadores na Câmara Municipal como pelos membros da Assembleia Municipal. Disse que a proposta do vogal da CDU era séria e honesta e pretendia resolver os problemas.

José Carvalhinho (PMG) disse que estudou devidamente toda a documentação entregue e que tinha a sua opinião formada sobre o assunto. Referiu que precisava que a Câmara explicasse o que levou àquele processo de decisão, mas estava pronto para votar o documento se a Assembleia assim o decidisse.

Guy Viseu (PSD) não pretendendo desvalorizar o objeto da insuficiente informação ou informação tardia alegada pelos vogais, e sem por em causa a legitimidade que tinham em ter aquela informação para poderem decidir, lembrou que, em Fevereiro de 2005, foi aprovado um contrato muito mais importante que qualquer revisão, que modificou o paradigma, ou seja, o estacionamento gratuito passou a ser pago. Perguntou se a Assembleia Municipal, naquela época, foi devidamente municiada com todas as informações decorrentes da elaboração do contrato, das suas cláusulas e dos seus efeitos, se foi devidamente informada para votar conscientemente, dado que o PS votou a favor daquele contrato e defendia, atualmente, uma solução diferente daquela que, em 2005, era verdadeiramente leonina e prejudicial para os cidadãos de Espinho. Referiu que regia-se pelas melhores práticas e que não conhecia nenhum centro metropolitano no continente que não tivesse o estacionamento pago, pelo que era a favor. Referiu ainda que o que estava em causa era saber se o contrato existente, que provinha de 2005 com as alterações introduzidas em 2013, era para continuar, para renegociar ou para acabar.

Jorge Pina (PS) em defesa da honra disse que esteve presente na Assembleia Municipal quando o primeiro contrato foi votado e que foi esclarecido, sendo que votou de acordo com a sua consciência. Disse que a Assembleia Municipal não era o órgão executivo mas competia-lhe fiscalizar a atividade da Câmara.

Presidente da Assembleia Municipal disse que considerava que deviam dar cumprimento ao decidido na Comissão Permanente, propondo a realização de uma Assembleia Municipal no próximo dia 27 de setembro e reuniões da Comissão Permanente alargada nos dias 24 e 25 de setembro.

João Carapeto (PS) protestou porque, em Londres, em Paris ou no Porto, eram as Câmaras que cobravam o estacionamento e não empresas privadas, pelo que considerava, contrariamente ao vogal Guy Viseu, que não era uma boa prática uma empresa privada ter receita de cerca de 400 mil euros anuais, recebendo a Câmara Municipal 500€ anuais. Disse ainda que era a primeira vez que ouvia a possibilidade referida pelo Vogal Guy Viseu do contrato poder acabar. Relativamente à proposta da Presidente da Assembleia, referiu que, sem ter havido uma apresentação por parte da Câmara Municipal à Assembleia para todos perceberem o projeto, as razões e as causas, reunir uma Comissão Permanente era desvirtuar o pretendido pelo vogal Jorge Carvalho.

Guy Viseu (PSD) protestou sobre a intervenção anterior porque não disse que uma boa prática era a cobrança por uma empresa privada, mas sim que era a favor do estacionamento pago porque ele próprio se regia pelas melhores práticas.

Vice-Presidente CME referiu que a Câmara Municipal estava disponível para a reunião do dia 25 de setembro ou para qualquer outro dia que entendessem por conveniente. Fez notar que a Câmara sempre demonstrou total disponibilidade para transmitir o seu ponto de vista, para informar os termos e as circunstâncias jurídicas em que o município se encontrava, para perceberem o que a Câmara propunha mudar. Disse que a Câmara não estava satisfeita com aquele processo, e que tentou encontrar uma solução que beneficiasse a cidade e os espinhenses, sendo aquele o ponto de encontro que conseguiu encontrar com a concessionária. Disse ainda que concordavam que o documento podia e devia ser melhorado, mas que o primeiro contrato era muitíssimo pior e que a Câmara não podia legalmente continuar a impedir que o contrato fosse executado, sendo que, os parquímetros em falta na outra metade da cidade, deviam ter sido colocados em 2009, não acontecendo porque a



atual Câmara entrou em 2009. Disse que, desde o início, a Câmara foi contra o contrato.

Jorge Carvalho (CDU) perguntou se lhe podiam fornecer os ofícios da Câmara a comunicar que não queriam que fossem implantados mais parquímetros porque era sua convicção que só não existiam mais parquímetros porque a ESSE não queria, uma vez que eram caros e as pessoas não procuravam estacionamento naquelas zonas, resultando em prejuízos para a empresa. Considerava que, para a ESSE, foi fácil concordar com eliminação de lugares de estacionamento que não eram rentáveis, bem como eliminar um parque subterrâneo que era inviável porque implicava o encerramento da Rua 23 e praticamente ninguém procuraria ali estacionamento, referindo que apenas parecia-lhe vantajoso o dinheiro a receber em função da faturação.

José Carvalhinho (PMG) solicitou informação quanto às evidências das diligências efetuadas pelo executivo para impedir o uso de toda a área concessionada. Disse que quando o atual executivo entrou, em 2009, já estava constituída a concessão do estacionamento à superfície mais o direito de superfície sobre dois terrenos para a construção de dois parques de estacionamento subterrâneos explorados pela ESSE durante 50 anos, sendo que, finda aquela concessão, os ativos reverteriam para o Município de Espinho.

João Passos (PSD) disse que ainda não tinha sido decidido pelo plenário se discutiriam ou não o ponto naquela reunião, apercebendo-se que cada vogal que pedia a palavra fazia juízos de valor, querendo condicionar uma possível discussão clara, informada, inquinando a partida todo e qualquer argumento. Perguntou à mesa que esclarecesse se estavam ou não a discutir o ponto.

Presidente da Assembleia disse que estavam a discutir o ponto há mais de 60 minutos, sendo que já tinha tentado decidir o seguimento daquela reunião, uma vez que estava inquinada desde o princípio. Referiu então que suspenderiam os trabalhos, continuando-se no próximo dia 27 de setembro. Não havendo qualquer pedido de intervenção do público presente, a reunião foi dada por terminada.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas, por unanimidade, em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
